



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº <u>3458490296</u>
Recebido em: <u>28/01/2026</u>
Horário: <u>19:10</u> horas
Rubrica: <u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 7 /2026

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma da EMEF "Assentamento Rodeio", localizada na zona rural de nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A EMEF "Assentamento Rodeio", com código INEP 32076150, situada na região de São João do Boto, é mais do que uma escola; é um pilar de fixação humana no campo e um símbolo do compromisso do poder público com a equidade territorial. No entanto, os dados nacionais são contundentes: enquanto 61,9% das escolas urbanas possuem biblioteca ou sala de leitura, apenas 25,2% das rurais dispõem desse recurso básico. A disparidade se repete em laboratórios de informática (40% urbano versus 12,1% rural) e quadras esportes (47,6% versus 16,9%). Esta realidade, infelizmente, reflete-se em nossa própria rede, onde escolas do campo frequentemente carecem da infraestrutura mínima para uma educação de qualidade.





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Nova Venécia tem motivos para se orgulhar de seus avanços educacionais. Em 2023, nosso município alcançou um IDEB de 7,1 nos anos iniciais, o maior da história, posicionando-se entre os melhores do estado. Recentemente, fomos destaque como primeiro lugar em alfabetização entre os municípios mais populosos do Espírito Santo, com 83,5% das crianças alfabetizadas na idade certa. Este é um legado que não podemos permitir que se fragilize por conta de desigualdades estruturais. Investir na EMEF "Assentamento Rodeio" significa consolidar esses ganhos e estendê-los a todos os territórios, garantindo que o aluno do campo tenha as mesmas oportunidades de aprendizagem que o aluno da cidade.

A justificativa para esta indicação assenta-se em quatro pilares estratégicos. Primeiro, a isonomia educacional, princípio constitucional que exige do Estado a garantia de condições equivalentes de ensino, independentemente da localização geográfica do estudante. Segundo, a segurança e salubridade, pois relatos da comunidade indicam o desgaste natural da edificação, demandando intervenções urgentes nas redes elétrica e hidráulica, telhados e áreas comuns para prevenir riscos e assegurar um ambiente digno. Terceiro, a eficiência da gestão pública, uma vez que a manutenção preventiva de ativos públicos evita o agravamento de danos e futuros custos exponencialmente maiores. Quarto, e não menos importante, o impacto direto no IDEB e nos índices de proficiência, já que ambientes adequados, climatizados e equipados reduzem a evasão escolar e elevam o engajamento dos alunos.

Portanto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias de Educação e de Planejamento, que seja elaborado um projeto executivo para a reforma global da EMEF "Assentamento Rodeio", contemplando a modernização de suas instalações, a criação de espaços pedagógicos complementares e a total adequação às normas de acessibilidade. Esta não é uma demanda isolada, mas um investimento estratégico no futuro da agricultura familiar capixaba e na consolidação de Nova Venécia como referência em educação pública integral e inclusiva. Conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo para transformar esta indicação em realidade, honrando nosso compromisso com cada criança, cada família e cada produtor rural deste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de janeiro de 2026;  
72º de Emancipação Política; 19ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS  
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 30/01/2026

Presidente da CMNV-ES